RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) EPR CLINICA MEDICA, CNPJ 27.376.781/0001-70, do município de VIRGINOPOLIS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 07/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

20 cm -07 1914491 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

"EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DCR-CFC
O SUBSCRETÁRIO DE REGIONALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,com fundamento no inciso VI, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9000/2023, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37 e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/2013 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA, conforme oMemorando.SES/SUBR-NE-CIB.nº 4/2024 (83377922), o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
Belo Horizonte	Conselho das Secretarias Municipais de Minas Gerais - COSEMS/MG	1321001318/2023	Lukerman Douglas de Almeida	1.571.026-2

Darlan Venâncio Thomaz Pereira
Subsecretário de Regionalização

6 cm -07 1914033 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 002/2024
Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio de Saída nº 99/2012, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros e a Fundação de Saúde Dilson Quadros Godinho. O valor do débito apurado e corrigido até janeiro/2024 é de R$ 23.353,95 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Assinatura Data: 20/02/2024. Signatários: Srª Dhyeime Thauanne Pereira Marques (Superintendente Regional de Saúde) e Srº Helder Leone Alves de Carvalho (Presidente da Fundação). SEI: 1320.01.0114377/2022-05.

3 cm -07 1914107 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. 8/2024 - 1320.01.0029617/2024-95
O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, referenda o Termo de Interdição Cautelar nº 07/2024 (83140903), emitido pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis referente a medida de Interdição Cautelar do estabelecimento Francisco Francionezio Feitosa Evangelista, CNPJ: 09.094.182/0001-81, situado à Rua Nalvo Paes de Azevedo nº 271, Formiga, MG, por estar irregular perante a Vigilância Sanitária, sem Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento da ANVISA. Determina a interdição cautelar em todo estado de Minas Gerais, de todos os produtos saneantes, marca FORMILAR, fabricados irregularmente (sem notificação e/ou registro junto à ANVISA), por Francisco Francionezio Feitosa Evangelista, CNPJ: 09.094.182/0001-81, situado à Rua Nalvo P. de Azevedo nº 271, Formiga, MG, por representar risco de agravo à saúde da população, considerando que o estabelecimento funcionava sem Alvará Sanitário e sem Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA. Publique-se e notifique-se! Belo Horizonte, 4 de março de 2024 Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -07 1914331 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de Wellington Tadeu Aparecido Silva, para exercer a função de Designer Gráfico, no valor de R$30.528,00 (trinta mil quinhentos e vinte e oito reais), por 848 horas, sendo o valor de cada hora R$ 36,00 (trinta e seis) reais. Dotação orçamentária: 1541.10.128.028.4049.0001.33.90.3631.0.10.1

3 cm -07 1914385 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9372005, Processo SEI 1540.01.0000441/2022-13, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/03/2024 a 12/03/2025 e reajuste da taxa de administração, conforme cláusula sétima do contrato de origem,IPCA de 4,819250 %. Valor do termo: R$ 261.992,08 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e oito centavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, diretora-geral, e pela CONTRATADA, Humberto Agenor Cançado Lima. Dotações Orçamentárias:
1541.10.122.705.2500.0001.33903304.0.10.1
1541.10.128.028.4049.0001.33903304.0.10.1
1541.10.128.028.4050.0001.33903304.0.10.1

4 cm -07 1914382 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 158/23
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Uberlândia) e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO), sede em Uberlândia/MG Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 12 (doze) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0016056/2023-78.

2 cm -07 1914158 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do 1° TERMO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2019-Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS – HOB - Objeto: Altera a Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso nº 04/2019. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente Fundação Hemominas E Sra. Taciana Malheiros Lima Carvalho. Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB

3 cm -07 1914283 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2024- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a A SEPLAG.- Objeto: celebrar a rescisão amigável a partir de 08/02/2024. Assinam eletronicamente o presente Termo de Rescisão para os devidos efeitos legais. Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi – PresidenteFundação Hemominas E Sra. Luisa Carolina Barreto - Secretária de Estado - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
Extrato do 1° TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA COLETA SOLIDÁRIA S/N - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAGOA SANTA-ASCAMARE/L.S..- Objeto: Prorroga o Acordo de Cooperação para Coleta Solidária s/n (doc. SEI 63124537) por mais 12 (doze) meses a partir de 27/03/2024, conforme Cláusula Quinta – Da Vigência do instrumento original. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, assinam eletronicamente o presente Termo. Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente da Fundação HEMOMINAS - Sra. Elenir Ferreira da Silva Alves-Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa Santa - ASCAMARE/L.S

5 cm -07 1914144 - 1

TORNA SEM EFEITO.
Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 01/03/2024, pag. 33, referente à celebração do contrato nº Nº 158/23 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Regional de Uberlândia) e o SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO), sede em Uberlândia/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Processo SEI: 2320.01.0016056/2023-78

2 cm -07 1914157 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio nº 20/2024 de cooperação mútua que entre si celebram a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG e a Escola Técnica Conhecer Ltda. - Conhecer Escola Técnica, por meio da realização de estágio curricular obrigatório. Objeto: conjugação de esforços visando oferecimento de campos de estágio curricular obrigatório aos estudantes da instituição de Ensino nas dependências da FHEMIG, e a execução de ações de formação profissional por meio de ações de ensino, pesquisa, inovação e aperfeiçoamento das condições de suporte e infraestrutura de ações educacionais. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação do extrato para a execução do objeto pactuado e, 24 (vinte e quatro) meses para a execução dos campos de estágio.Data da assinatura da Concedente: 05/03/2024. Data da assinatura da Convenente: 06/03/2024.Nº do processo: 2270.01.0077111/2023-30

3 cm -07 1914223 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº9376955 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por12 (doze) meses. Número do Processo: Pregão Eletrônico 0500005 133/2022. Vigência: 21/03/2024 a 20/03/2025. Valor: R$ 307.000,00 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 Natureza de Despesa: 3390.3931 Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 05/03/2024

2 cm -07 1914057 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº9271572 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa WERFEN MEDICAL LTDA Objeto: Prorrogar a vigência contratualpor12 (doze) meses. Número do Processo: Pregão Eletrônico 148/2020. Vigência: 10/03/2024 a 09/03/2025. Valor: R$2.080.220,90 (Valor Global) Dotação orçamentária:
2271.10.302.019.4031-0001
2271.10.302.019.4034-0001
2271.10.302.019.4035-0001
2271.10.302.019.4036-0001
Natureza de Despesa: 3390.4002; 3390.3013, 3390.3919, 3390.3921 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 06/03/2024

3 cm -07 1914067 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR FRACASSADOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL, Planejamento nº 354/2023, nº Pregão 354/2023, RP nº 40/2024. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 07/03/2024.

2 cm -07 1914239 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO- TDCO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG - FHEMIG
Espécie: Termo De Descentralização De Crédito Orçamentário - TDCO Nº005/2023 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a SEPLAG/MG. Objeto: a alteração do Plano de Trabalho, alterando-se o valor total de execução Vigência: 06/03/2024 a 30/11/2024 Valor: R$1.500.000,00 (valor estimativo). Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.2500.0001 227 1.10.302.019.4029.0001;2271.10.302.019.4030.0001;2271.10.302.019 .4031.0001; 2271.10.302.019.4032.0001;2271.10.302.019.4034.0001; 2271.10.302.019.4035.0001; 2271.10.302.019.4036.0001 39 06. Data de Assinatura: 06/03/2024

3 cm -07 1914055 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO
A Diretora da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação, Processo nº. 0516013 63/2024, com base no Art. 74, inciso I,da lei supra paraa Contratação Da Prestação De Serviços De Ventiladores Pulmonares Da Marca Leistung, no valor total de R$ 30.671,00 à LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:04.187.384/0001-54. BH, 07/03/2024.

2 cm -07 1914126 - 1

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO EMERGENCIAL PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL NO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.651/2023, e considerando o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a Rcl 47.843 – Primeira Turma STF, a Decisão nº 656/1995 e o Acórdão nº 351/2010 do Plenário do TCU, as Consultas nº 791229 e nº 838582 do TCEMG, e o Decreto com Numeração Especial nº 64, de 26 de janeiro de 2024, torna público, para ciência dos interessados, que, nas datas, horários e local indicados realizará o credenciamento emergencial e consequente convocação de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL NO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES, conforme as condições estabelecidas no Edital nº 01/2024 e nos seus Anexos, cuja integra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: https://www. fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos. O período de inscrição no credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação do aviso de Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no sítio eletrônico https://www. fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados. O objeto deste Edital é o credenciamento por meio de chamamento público emergencial pela Fhemig de profissionais médicos, na modalidade de pessoa física ou de pessoa jurídica com tipo societário de sociedade limitada unipessoal previsto no art. 1.052, § 2º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para prestação de serviços de plantão médico presencial de 6, 12 e 24 horas visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, no Hospital Eduardo de Menezes, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento aos casos de dengue, chikungunya e zika, em razão em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais – 1.5.1.1.0 – Arboviroses, enquanto perdurar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais, declarada pelo Decreto NE nº 64, de 26 de janeiro de 2024. Serão credenciados profissionais médicos nas seguintes categorias: 1 - MÉDICO COM RQE NO CRM-MG NA ESPECIALIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA DE URGÊNCIA OU INFECTOLOGIA; 2 - MÉDICO GENERALISTA COM REGISTRO NO CRM COM EXPERIÊNCIA DE PELO MENOS UM ANO EM TERAPIA INTENSIVA OU MEDICINA DE URGÊNCIA. As contratações dos PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, de forma autônoma e eventual, a cada demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Hospital Eduardo de Menezes de compor a escala, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e de força de trabalho. Para atender as despesas decorrentes das contratações de serviços de plantão médico presencial de 06 ou 12 ou 24 horas por profissionais médicos credenciados CONTRATADOS oriundas deste Edital, a Fhemig utilizará recursos próprios, livres e não comprometidos, em conformidade com as dotações orçamentárias abaixo: 2271.10.302.019.4031.0001. 3 3 9 0 . 3 6 . 0 8 . 0 1 0 1 . 22 71.10.302.019.4031.0001.3390.13.17.010.1 e 2271.10.302.019.4031.0 001.3390.39.29.010.1.

Belo Horizonte, 07 de março de 2024
Virgínia Antunes de Andrade
Diretora do Hospital Eduardo de Menezes

13 cm -07 1914139 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº9331946 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 06 (seis) meses. Número do Processo: 153/2021 Vigência: 26/04/2024 a 25/10/2024. Valor: R$ 748.459,94 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4031-0001; 2271.10.302.019.4035-0001; 2271.10.302.019.4036-0001. Natureza de Despesa: 3390-3998 Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 06/03/2024

3 cm -07 1914123 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o (a) FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R$ 112.751,90 (total estimado) Vigência: 14/04/2024 e término em 13/04/2025. Número do Processo: 46/2022 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001 Objeto de gasto: 339039-61 F 10.1 Data de Assinatura: 05/03/2024

3 cm -07 1914159 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato 9275481 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa MODELU CONTROLE AMBIENTAL LTDA ME Objeto: Prestação de serviços controle de pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins, para as áreas internas e externas contíguas às edificações da unidade, Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG Vigência: 19/03/2024 a 18/03/2025 Valor: R$ 14.349,77 (total estimado) Número do Processo: 0518005 244/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001, Objeto de gasto: 339039-61, F 10.1 Data de Assinatura: 06/03/2024

3 cm -07 1914422 - 1

Secretaria de Estado de Educação

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000508/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Periquito. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 07/03/2024 para 07/03/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e José de Oliveira Flor.
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000435/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Malacacheta. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 07/03/2024 para 07/03/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Hermes Adalto Gomes da Cunha.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000514/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Aimorés. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 07/03/2024 para 07/03/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Marcelo Marques.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000513/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Desterro de Entre Rios. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 07/03/2024 para 03/09/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Wagno Almeida Duarte.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000481/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Angelândia. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 08/03/2024 para 04/09/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e João Paulo Batista de Souza.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000569/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Grão Mogol. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência e reprogramação com utilização de saldo do convênio, acréscimo de contrapartida e utilização do saldo de Rendimentos de Aplicação Financeira dos recursos. Valor acrescido pela contrapartida: R$48.063,53. Valor total do convênio: R$932.763,08. Vigência: 365 dias contar de 15/03/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Diego Antonio Braga Fagundes.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000566/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Papagaios. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 14/03/2024 para 14/03/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Rislaine de Faria Cançado.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000593/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Teófilo Otoni. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 17/03/2024 para 17/03/2026. Assinantes: José Roberto Avelar e Daniel Batista Sucupira.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000664/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santana do Paraíso. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 27/03/2024 para 28/03/2026. Assinantes: José Roberto Avelar e Bruno Campos Morato.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000673/2022. Assinatura: 06/03/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de João Monlevade. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 28/03/2024 para 28/03/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Laércio José Ribeiro.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000817/2021 publicado em 06/03/2024. Onde se lê: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000817/2022. leia-se: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000817/2022.

15 cm -06 1914013 - 1

EXTRATO 01/2024 – SEE/SG – CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (PSICÓLOGO) nº 01/2024, para Agente Público. Assinatura 02/02/2024. Partes: SRE POÇOS DE CALDAS/ SEE E VIVIANE DOS SANTOS GOMES. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de PSICOLOGIA, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital PSS SEE no 02/2023, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 39.784,32. Dotação 1261.12.368.151.2074.0001. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato. Assinantes: Noêmia de Lourdes Furtado e Viviane dos Santos Gomes.

3 cm -07 1914093 - 1

EXTRATO 02/2024 – SEE/SG – CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 02/2024, para Agente Público. Assinatura 20/02/2024. Partes: SRE POÇOS DE CALDAS/ SEE e Michelle Maciel Magalhães. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital PSS SEE no 02/2023, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 39.784,32. Dotação 1261.12.368.151.2074.0001. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato. Assinantes: Noêmia de Lourdes Furtado e Michelle Maciel Magalhães.

3 cm -07 1914096 - 1

SRE CARATINGA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar da Escola Estadual de Revés do Belém CNPJ 22.701.403/0001-09, do Município de Bom Jesus do Galho, realizará Chamada Pública Individual nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão entregar os envelopes contendo a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/03/2024 as 08:00, na Escola Estadual João Paulo II, localizada à Avenida Dos Eucaliptos,100. Revés Do Belém. Bom Jesus Do Galho-MG. CEP: 35340-000. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.213314@educacao.mg.gov.br, e informações no site da SRE.
A Caixa Escolar da Escola Estadual de Revés do Belém CNPJ 22.701.403/0001-09, do Município de Bom Jesus do Galho, realizará Chamada Pública Individual nº 02/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão entregar os envelopes contendo a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/03/2024 as 08:00, na Escola Estadual João Paulo II, localizada à Avenida Dos Eucaliptos,100. Revés Do Belém. Bom Jesus Do Galho-MG. CEP: 35340-000. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.213314@educacao.mg.gov.br, e informações no site da SRE.

6 cm -07 1914255 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
O contrato n.º 9222598, assinado em 08/10/2019 pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com a empresa INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para a impressão dos instrumentos das avaliações externas do SIMAVE vigente de 11/10/2019 a 10/10/2020 e prorrogado pelo 1º ao 4º Termo Aditivo, eventos nº 20408456, 34739643, 54249940 e 70071808, respectivamente, tendo seu vencimento final na data de 10/10/2024, tem lavrado o presente Termo de Encerramento. Assinado em 06/03/2024 por Kellen Silva Senra, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica. – Processo SEI nº 1260.01.0067849/2019-07.

EXTRATOS DE ATOS
Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 458/2024. Processo SEI nº 1260.01.0179019/2023-70. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0179019/2023-70 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e Reabertura do Edital SEE n.º 02/2022 (1260.01.0121179/2023-50) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0137102/2023-33 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261005 0000027/2024 , para contratação da empresa CENTRO DE EXTENSÃO E FORMAÇÃO OFICINA DO CORPO, a qual tem como entidade mantenedora a empresa MART EDIÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202403080021150133.